



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **locação do imóvel urbano, com área total construída de 70,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Juscelino Alves, s/n, na Comunidade de Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso - PA**, para fins de funcionamento da Extensão da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, de propriedade do espólio do Sr. MILTO KOTTWWITZ KRAMPE, representado neste ato por sua inventariante, Sra. **LORENA STEGMANN KRAMPE**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 30 de Dezembro de 2015.

**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal